



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600330970

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900159604

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

NOVO HAMBURGO

Local

28 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5122839 em 28/08/2019 da Empresa DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, Nire 43600330970 e protocolo 193357551 - 14/08/2019. Autenticação: 9D18DB395C966C3D3CB5AA411B334F1947AF4336. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/335.755-1 e o código de segurança NfPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/335.755-1	RSP1900159604	14/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 10.891.721/0001-92
NIRE: 43600330970

GABRIELA DEZORDI NEITZKE, brasileira, divorciada, nascida em 03/05/1983 na cidade de Sapucaia do Sul/RS, empresária, inscrita no CPF sob nº do CPF 001.310.420-92, carteira de identidade 1079656251 SSP/RS, residente e domiciliada, sito na av. João Schumann, 107, apto 404, bairro Centro, CEP: 93700-000, representada, nesse ato, por seu procurador, **Mara Lucia Souza de Andrade**, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF: 892.866.340-72 e RG 6027729091 SSP RS, estabelecida profissionalmente na rua Antonio Ribeiro, 23/210, bairro Santo Antonio, PoA/RS, CEP: 90660-230, resolve, por esse instrumento, alterar a empresa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, com sede na cidade de Campo Bom/RS, sito na av. João Schumann, nº 107, apto 404, bairro Centro – CEP: 93700-000, inscrita no CNPJ sob o nº **10.891.721/0001-92**, com registro na Junta Comercial sob o nº **43600330970** em 20/03/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – A sociedade altera, nesse ato, o foro e a sede social da empresa para a rua Marques de Souza, nº 685, Novo Hamburgo/RS - CEP: 93534-010.

À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Clausula Primeiro – A empresa Adotará o nome empresarial **DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**.

Clausula Segunda – O objeto será composto pelas seguintes atividades:

- ✓ Construções de Edifícios (41.20-4/00);
- ✓ Construções de rodovias e ferrovias (42.11-1-/01);
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02);
- ✓ Construção de obras de arte especiais (42.12-0/00);
- ✓ Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8/00);
- ✓ Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (42.21-9/01);
- ✓ Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9/02);
- ✓ Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9/03);
- ✓ Construções de estações e redes de telecomunicações (42.21-9/04);
- ✓ Manutenção de estações e redes de telecomunicações (42.21-9/05);
- ✓ Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01);
- ✓ Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (42.23-5/00);
- ✓ Obras portuárias, marítimas e fluviais (42.91-0/00);
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01);
- ✓ Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (43.99-1/02);
- ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas (42.99-5/01);
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02);
- ✓ Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (42.99-5/99);
- ✓ Demolição de edifícios e outras estruturas (43.11-8/01);
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02);
- ✓ Perfurações e sondagens (43.12-6/00);
- ✓ Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22-3/03).

Clausula Terceira – A sede da empresa é na rua Marquês de Souza, 685, bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo/RS, CEP: 93534-010..

Clausula Quarta – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

Av. João Schumann, 107/404 | Campo Bom | Centro | CEP: 93700-000 | Fone: 51 3066.0076

Clausula Quinta - O capital será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Clausula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular, já qualificado no preâmbulo acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Clausula Sétima - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Clausula Décima - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Primeira - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Segunda - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não configura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Décima Terceira - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

GABRIELA DEZORDI NEITZKE
CPF: 001.310.420-92
Procurador: Mara Lucia Souza de Andrade
CPF: 892.866.340-72

Av. João Schumann, 107/404 | Campo Bom | Centro | CEP: 93700-000 | Fone: 51 3066.0076



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/335.755-1	RSP1900159604	14/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PROCURAÇÃO


OUTORGANTE: GABRIELA DEZORDI NEITZKE, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 03/05/1983, inscrita no RG sob o nº 1079656251 SSP/RS e CPF nº 001.310.420-92, residente e domiciliada na cidade de Campo Bom/RS, sito na av. João Schumann, nº 107, apto 404, bairro Centro, CEP: 93700-000.

OUTORGADO: MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no RG sob o nº 6027729091 SSP/RS e CPF 892.866.340-72, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, sito na rua Antonio Ribeiro, 23, sala 210, bairro Santo Antonio, CEP: 90660-230 e email ml-andrade@hotmail.com.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA.

Os poderes conferidos são para a alteração contratual de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

 *Gabriela Dezordi Neitzke*
GABRIELA DEZORDI NEITZKE
CPF: 001.310.420-92

19 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 93710-120 - Fone: (51) 3594.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de GABRIELA DEZORDI NEITZKE, no documento Procuração.

Dou fé. Em tes^{ta} da verdade. Emol: R\$ 4,90 Selo: R\$ 1,40
Novo Hamburgo-RS 23/07/2019 039201190000533344

Tassiane Markevis - Escrevente



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/335.755-1	RSP1900159604	14/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5122839 em 28/08/2019 da Empresa DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, Nire 43600330970 e protocolo 193357551 - 14/08/2019. Autenticação: 9D18DB395C966C3D3CB5AA411B334F1947AF4336. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/335.755-1 e o código de segurança NfPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 04/06/1966, RG Nº 6027729091 SSP-RS, CPF 892.866.340-72, RUA ANTONIO RIBEIRO, Nº 23, 210, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP 90660-230, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2019.

MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, de nire 4360033097-0 e protocolado sob o número 19/335.755-1 em 14/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5122839, em 28/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Danielle Gianichini.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Porto Alegre. Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
888.557.750-49	DANIELLE GIANICHINI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.891.721/0001-92

Razão Social: DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R MARQUES DE SOUZA 685 / HAMBURGO VELHO / NOVO HAMBURGO /
RS / 93534-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2020 a 07/09/2020

Certificação Número: 2020080902473468618776

Informação obtida em 11/08/2020 13:48:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.891.721/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUNAMIS CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUNAMIS CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</p> <p>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</p> <p>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MARQUES DE SOUZA	NÚMERO 685	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 93.534-010	BAIRRO/DISTRITO HAMBURGO VELHO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DUNAMIS.GABRIELA@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9363-3107
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **14:46:15** (data e hora de Brasília).

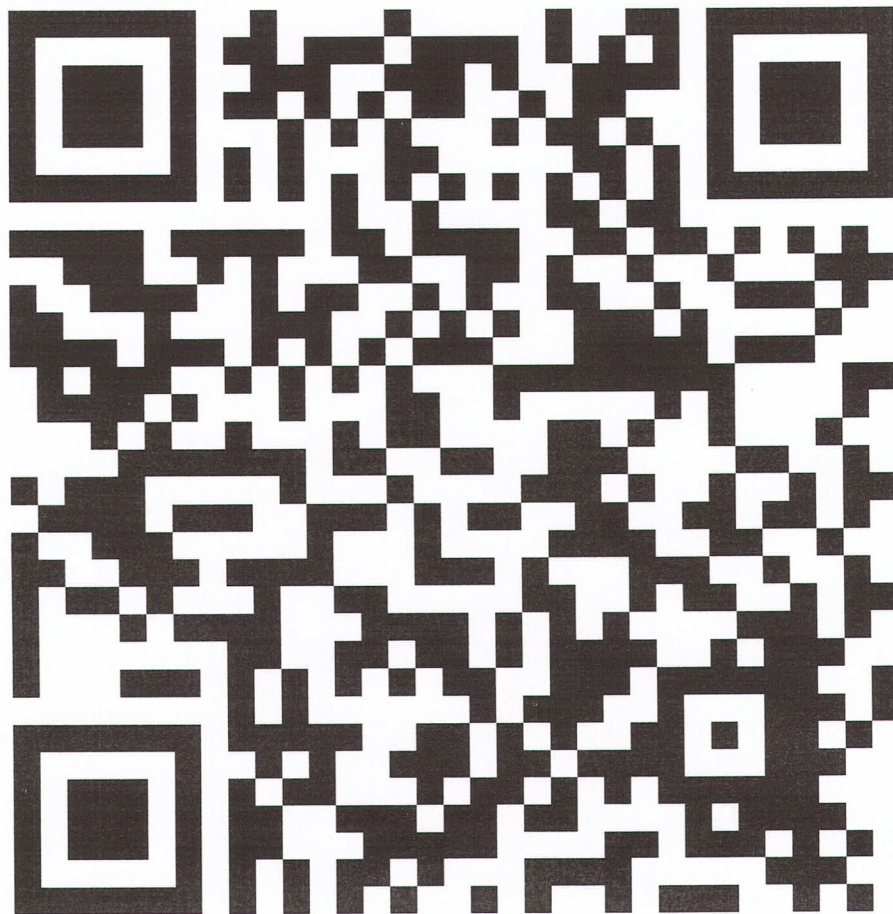
Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DUNAMIS CONST E EQUIP EIRELI ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 086/0534952

CNPJ: 10.891.721/0001-92



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.891.721/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:26 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **7716.72DF.7A04.F992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.891.721/0001-92

Data da Emissão : 10/01/2020

Hora da Emissão : 08:46:26

Código de Controle da Certidão : 7716.72DF.7A04.F992

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 10/01/2020, com validade até 06/10/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015337999**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DUNAMIS CONST E EQUIP EIRELI ME**
Endereço: **RUA MARQUES DE SOUZA, 685
HAMBURGO VELHO, NOVO HAMBURGO - RS**
CNPJ: **10.891.721/0001-92**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/10/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025121727**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br> .



**RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 5041/2020

Identificação do Contribuinte

Nome: DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI

Código: 10725093

Endereço: RUA MARQUES DE SOUZA, 685, HAMBURGO VELHO

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 10891721000192

Observação:

CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 15 de Julho de 2020

Número/Ano Documento: 5041/2020

Chave de Validação do Documento: TDPwyATw0R5l0yBTh6Qw

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.891.721/0001-92
Certidão n°: 14954451/2020
Expedição: 29/06/2020, às 10:23:12
Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.891.721/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

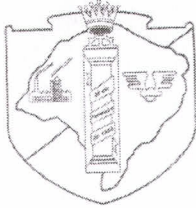
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 10891721000192, Endereço - RUA MARQUES DE SOUZA, 685, HAMBURGO VELHO, NOVO HAMBURGO.

17 de Agosto de 2020, às 13:35:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1e36ad7e2a9d84b5bcc15dcf224c506d**



Estado do Rio Grande Do Sul

Câmara Municipal de Esteio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, vem por meio deste, atestar, para devidos fins de comprovação de EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, que o profissional Diego Ferraz de Campos registrado no CREA sob nº RS 146.500, Engenheiro Civil, e o profissional Darcy Zilmar Leal registrado no CREA sob nº RS 101.520, Engenheiro Civil, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa Darcy Luiz Leal & Cia Ltda., prestaram os serviços, contrato nº 016/2007.

- Execução total da obra de construção do prédio da Câmara Municipal de Esteio – RS.
- Área: 2.488.60 m²
- Art da obra nº 4149194 e 4137376
- Endereço da obra: Rua 24 de agosto, nº 535, centro, Esteio – RS
- Eng. Civil Diego Ferraz de Campos, CREA RS 146.500
- Eng. Civil Darcy Zilmar Leal, CREA RS 101.520
- Período de participação dos serviços: 19/11/2007 à 11/11/2009.
- Valor da Obra: R\$ 2.428.000,00

Proprietário da Obra:

Câmara Municipal de Esteio
CNPJ: 90.871.831/0001-21
Endereço: Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, nº 150, centro – Esteio – RS

Empresa Contratada:

Darcy Luiz Leal & Cia Ltda.
CNPJ: 03.884.433/0001-45
Endereço: Rua Vinicius Kruel, nº 1147, centro – Eugênio de Castro – RS

Atestamos para devidos fins que as obras desenvolveram-se dentro das condições estabelecidas nos projetos e especificações técnicas, não havendo, até a presente data em desabono à idoneidade da empresa construtora, estando de conformidade com o acordado e informado no processo nº 019/2007.

Segue abaixo planilha dos serviços executados:

Item	Descrição	Quant	Unid
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	20,00	M ²
1	DEPOSITO, ESCRITÓRIO	2,00	Und
2	SANITÁRIO	1,00	Und
3	INSTALACAO PROVISORIA DE ÁGUA	1,00	Und
4	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA	2.488,60	M ²
5	LOCAAO DE OBRA POR m2 CONSTRUIDO	1,00	VB
6	PLACA DE OBRA-PINTADA/FIXADA ESTRUTURA DE MADEIRA		

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

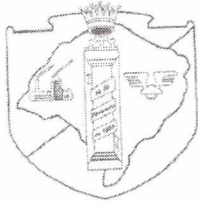
Dep^o de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Registro de
Nº 64531
Atestado Técnico

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

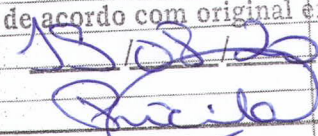
Rua 24 de Agosto, 535 - CEP 93280-000 - Esteio/RS - Fone: (51) 3458.5000 - Fone/Fax: (51) 3458.3366
Site: camaraesteio.rs.gov.br - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



Estado do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal de Esteio

7	LIMPEZA DO TERRENO	1 964,40	M²
8	ANDAIME METALICO P/FACHADA 4 PAVTOS	20,00	MS
9	TAPUME	44,00	M²
Total do Grupo			
2 MOVIMENTO DE TERRA			
1	ESCAVACAO MANUAL DE SOLO	60,00	M³
2	ATERRO MECANICO COM MATERIAL DE EMPR. COM COMPACTAÇÃO	894,60	M³
Total do Grupo			
3 INFRAESTRUTURA			
1	ESTACA ESCAVADA DE CONCRETO ARMADO Ø25	112,00	M
2	ESTACA ESCAVADA DE CONCRETO ARMADO Ø32	768,00	M
3	ESTACA ESCAVADA DE CONCRETO ARMADO Ø40	184,00	M
4	BLOCO CONCRETO ARMADO FORMA, ARM, LANC, CURA, DES	36,00	M³
5	VIGA BALDRAME CONCRETO ARMADO, FORM, ARM, LANC, CUR, DES	30,48	M³
6	ALVENARIA DE PEDRA DE GRES	510,00	M²
Total do Grupo			
4 SUPRAESTRUTURA			
1	PILAR CONCRETO ARMADO - ESC, FORM, ARM, LANC, CUR, DESF.	73,91	M³
2	PAREDE DE CONCRETO ARM. RESERV INF. FORM, ARM, LANC, CUR, DES	9,17	M³
3	VIGA CONCRETO ARMADO - ESCOR, FORMA, ARM, LANC,	113,29	M³
4	LAJE MACIÇA - ESCOR, FORMA, ARM, LANC, CURA, DES	229,96	M³
5	RAMPA DE CONCRETO ARMADO - ESCOR, FORM, ARM, LANC, CUR, DES	2,58	M³
6	ESCADAS CONCRETO ARMADO - ESCOR, FORM, ARM, LANC, CUR, DES	16,73	M³
Total do Grupo			
5 IMPERMEABILIZAÇÃO			
1	IMPERMEABILIZACAO COM HIDROASFALTO 4 DEMAOS	280,00	M²
2	IMPERM. RIGIDA - RESERVATORIOS	114,74	M²
3	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA e=4,00m	237,60	M²
Total do Grupo			
6 PAREDES GERAL			
1	ALVENARIA TIJ 6FUROS-DE 20cm	2 465,92	M²
2	ALVENARIA TIJ 6FUROS-DE 15cm	1 263,87	M²
3	DIVISORIAS DE GRANITO NOS SANITARIOS	19,44	M²
4	VERGA	351,20	M
5	CONTRA VERGA	185,50	M
6	DIVISÓRIA LEVE PVP (Painel+vidro+painel)	211,25	M²
7	DIVISÓRIA LEVE SANITÁRIOS	96,94	M²
Total do Grupo			
7 COBERTURA			
1	ESTRUTURA METALICA	487,72	M²
2	ESTRUTURA MADEIRA ANCORADA LAJE	363,54	M²
3	COBERTURA C/ TELHA MET. TRAPEZOIDAL ALUZINC. 0,5 mm	407,16	M²
4	COBERT. C/ TELHA MET. TRAPEZ. ALUZIN. 0,5 mm TIPO SANDUICHE e=5cm	546,25	M²

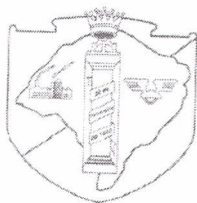
Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Registro de
Nº 64532
Atestado Técnico

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

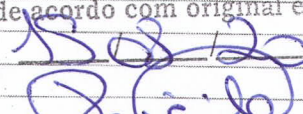
Rua 24 de Agosto, 535 - CEP 93280-000 - Esteio/RS - Fone: (51) 3458.5000 - Fone/Fax: (51) 3458.3366
Site: camaraesteio.rs.gov.br - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei. Mun. 2.705/97

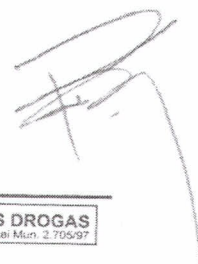


Estado do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal de Esteio

5	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL ALUZINCO	44,00	M
6	ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA	79,00	M
7	CAPEAMENTO CHAPA GALVANIZADA	163,00	M
8	CALHA METÁLICA	103,20	M
9	FORRO MINERAL	367,20	M²
10	FORRO DE GESSO	1 680,41	M²
11	NEGATIVO NO FORRO DE GESSO	170,00	M
12	MOLDURA DE GESSO 15cm	87,00	M
13	MOLDURA DE GESSO 10cm	1 087,00	M
Total do Grupo			
8. PAVIMENTAÇÃO			
1	CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL	630,48	M²
2	LASTRO DE BRITA	63,05	M²
3	PISO MADEIRA TABUÃO	106,63	M²
4	LIXAMENTO PISO MADEIRA-LIXA GROSSA E FINA	106,63	M²
5	SYNTEKO BRILHOSO SOBRE MADEIRA	106,63	M²
6	REGULARIZ. C/ CIMENTADO/BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COLADA	2 049,57	M²
7	PISO CERÂMICA 40X40	1 558,77	M²
8	PISO CERÂMICA 30X30	139,63	M²
9	CARPETE 4mm	351,17	M²
10	PISO BASALTO SERRADO 47X47	228,64	M²
11	PISO BASALTO SERRADO 15X15	13,77	M²
12	PISO ARDOSIA	22,50	M²
13	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO - TIPO HOLANDES INCL. COLCHÃO DE AREIA	800,36	M²
14	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FORN.E ASSENT.)	87,00	M
15	PISO DE GRANITO ESCADA E SAGUÃO	94,54	M²
16	PISO DE BORRACHA - RAMPA DO AUDITÓRIO	6,00	M²
Total do Grupo			
9. SOLEIRA, RODAPÉ E PEITORIL			
1	SOLEIRA GRANITO	70,00	M
2	PEITORIL DE GRANITO	183,50	M
3	RODAPÉ GRANITO	102,15	M
4	RODAPÉ MADEIRA	100,45	M
5	PINTURA RODAPÉ DE MADEIRA	100,45	M
6	RODAPÉ CERÂMICO	1 174,65	M
Total do Grupo			
10. REVESTIMENTO			
1	CHAPISCO	8 039,04	M²
2	EMBOÇO - INTERNO	6 022,79	M²
3	MASSA ÚNICA- EXTERNO	2 016,25	M²
4	REBOCO FINO - INTERNO	5 744,46	M²
5	FAIXA DE AZULEJO 5cm	170,00	M
6	AZULEJO 20X20	278,33	M²
7	CERÂMICA 30X30	15,75	M²
Total do Grupo			

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Esteio

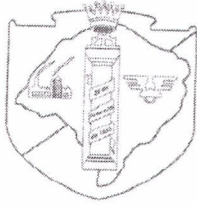
Registro de
Nº 64533
Atestado Técnico



O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

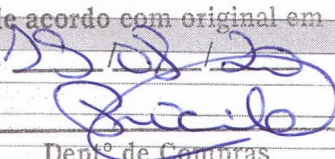
Rua 24 de Agosto, 535 - CEP 93280-000 - Esteio/RS - Fone: (51) 3458.5000 - Fone/Fax: (51) 3458.3366
Site: camaraesteio.rs.gov.br - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



Estado do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal de Esteio

11. ESQUADRIAS			
1	PV1 - PORTA DE VIDRO	2,00	Und
2	PD1 PORTA DE DIVISÓRIA LEVE 60X180 C/ FERRAGEM COMPLETA	27,00	Und
3	PD2 - PORTA DIVISÓRIA LEVE 80X220 C/ FERRAGEM COMPLETA	4,00	Und
4	PM1- PORTA DE MADEIRA 60X180 C/ FERRAGEM COMPLETA	7,00	Und
5	PM2 - PORTA DE MADEIRA 70X220	15,00	Und
6	PM3 - PORTA DE MADEIRA 80X220	6,00	Und
7	PM4 - PORTA DE MADEIRA 90X220	6,00	Und
8	PM5 - PORTA DE MADEIRA 240X230	1,00	Und
9	PM6 - PORTA DE MADEIRA(correr) 90X220	1,00	Und
10	PM6 - PORTA DE MADEIRA(correr) 150X220	1,00	Und
11	PMV1 - PORTA DE MADEIRA E VIDRO 80X220	21,00	Und
12	PMV2 - PORTA DE MADEIRA E VIDRO 120X230	1,00	Und
13	PMV3 - PORTA DE MADEIRA E VIDRO 160X230	1,00	Und
14	PMV4 - PORTA DE MADEIRA E VIDRO 240X230	1,00	Und
15	PA1 - PORTA DE ALUMÍNIO 70X210	7,00	Und
16	PA2 - PORTA DE ALUMÍNIO 80X210	6,00	Und
17	PA3 - PORTA DE ALUMÍNIO 160X210	1,00	Und
18	PCF - PORTA CONTRA FOGO 90X220	7,00	Und
19	JA1 - JANELA DE ALUMÍNIO 100X60	8,00	Und
20	JA2 - JANELA DE ALUMÍNIO 150X60	8,00	Und
21	JA3 - JANELA DE ALUMÍNIO 200X60	4,00	Und
22	JA4 - JANELA DE ALUMÍNIO 150X120	12,00	Und
23	JA5 - JANELA DE ALUMÍNIO 200X120	17,00	Und
24	JA6 - JANELA DE ALUMÍNIO 300X120	5,00	Und
25	JA7 - JANELA DE ALUMÍNIO 300X150	6,00	Und
26	JA8 - JANELA DE ALUMÍNIO 150X220	2,00	Und
27	JA9 - JANELA DE ALUMÍNIO 150X360	3,00	Und
28	JA10 - JANELA DE ALUMÍNIO - CORRER	5,80	M²
29	JANELAS PELE DE VIDRO(FIXO+MAXI-AR)	213,90	M²
30	PORTÃO DE METÁLICO 450X230	1,00	Und
31	PORTÃO GRADIL 300X200	2,00	Und
32	GRADE METÁLICA	15,66	M²
33	TAMPA CHAPA GALVANIZADA 80X80	2,00	Und
34	FERRAGEM COMPLETA - PORTA ALUMINIO	14,00	Und
35	FERRAGEM COMPLETA - PORTA MADEIRA E VIDRO	49,00	Und
36	FERRAGEM - DUAS FOLHAS	6,00	Und
37	PUXADOR DE INOX Ø1"X140cm	24,00	Und
Total do Grupo			
12. VIDRAÇARIA			
1	VIDRO BOREAL 4mm	34,37	M²
2	VIDRO FUME 4mm	5,80	M²
3	VIDRO REFLEXIVO LAMINADO	213,90	M²
4	VIDRO LISO 4mm	124,80	M²
Total do Grupo			
13. EQUIPAMENTO SANITARIOS			

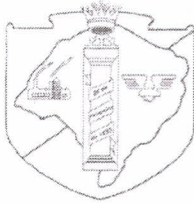
Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Registro de
Nº 64534
Atestado Técnico

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 - CEP 93280-000 - Esteio/RS - Fone: (51) 3458.5000 - Fone/Fax: (51) 3458.3366
Site: camaraesteio.rs.gov.br - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun 2.705/97



Estado do Rio Grande Do Sul

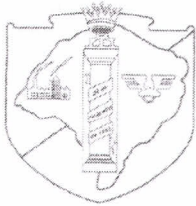
Câmara Municipal de Esteio

1	CUBA OVAL DE LOUÇA PARA TAMPO	36,00	Und
2	TAMPO DE GRANITO P/ CUBA DE EMBUTIR FIXO EM MÃO FRANCEZA	82,85	M²
3	BARRA DE APOIO 80 CM	8,00	Und
4	BACIA SANITARIA SIFONADA DE LOUCA COM TAMPA	35,00	Und
5	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO COM METAIS	11,00	Und
6	LAVATORIO DE LOUCA SEM COLUNA	4,00	Und
7	TONEIRA P/PIA COZINHA DE PAREDE C/ BRAÇO GIRATÓRIO	1,00	Und
8	TORNEIRA P/LAVATORIO MODELO BICA ALTA	40,00	Und
9	TORNEIRA DE JARDIM	4,00	Und
10	PORTA TOALHA DE INOX	18,00	Und
11	PORTA PAPEL DE INOX	35,00	Und
12	SABONETEIRA DE INOX	2,00	Und
13	BEBEDOURO ELETRICO 40 l	5,00	Und
14	CHUVEIRO ELETRICO METALICO	2,00	Und
Total do Grupo			
14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS			
1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS (água, pluvial e cloacal) COMPLETAS (rasgos, tubulações, conexões, entrada, registros metálicos, PVC, válvula hidra, caixas sifonadas, caixas de gordura, torneiras boia, metais, hidrômetro, etc. conf. Memorial e projeto)	1,00	VB
2	CAIXA DE AREIA 60x60cm C/GRELHA FERRO	6,00	Und
3	CAIXA AREIA 60x60 C/TAMPA CONCRETO	7,00	Und
4	CAIXA INSPECAO 60x60 C/TAMPA CONCRETO	6,00	Und
5	FOSSA CONF. PROJETO	1,00	Und
6	FILTRO CONF. PROJETO	1,00	Und
7	CAIXA D' AGUA 1.500L	4,00	Und
8	MOTO BOMBA 1CV h=14,00m V=7,5m³/h	2,00	Und
9	CALHA DE CONCRETO C/ GRELHA	21,00	M
Total do Grupo			
15. INSTALAÇÕES ELETRICAS			
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICA COMPLETAS (fiação, eletrodutos, eletrocalha, interruptores, tomadas, abertura de canaletas, CD's, disjuntores, campainha, porteiro eletrônico, acessórios e demais materiais e equipamentos necessários conf. projeto e memorial descritivo)	1,00	VB
2	LUMINARIA TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INC. 100W -CONF. MEMORIAL	19,00	Und
3	LUMIN. FLUOR. 2x40w COMPLETA CONF. MEMORIAL, INCL LÂMPADA	183,00	Und
4	LUMINARIA FLUOR. 2x110w COMPLETA CONF. MEMORIAL, INCL. LÂMPADA	28,00	Und
5	LUMIN. DIRECIONAVEL DE EMBUT. COMPL. CONF. MEMORIAL, INCL. LÂMP.	14,00	Und
6	INSTALAÇÃO COMPLETA DE REFLETORES C/ LAMP. 500W	5,00	Und
7	CAIXA DE ALVENARIA 30X30	11,00	Und
8	CAIXA DE ALVENARIA 50X50	9,00	Und
9	Encam. proj. elétrico junta a concessionária p/ aprov. e liberação da carga para uso	1,00	VB
10	MEDICÇÃO DE ENTRADA - CONF. PROJETO(fundação, vigas, pilares, laje, alvenaria, chapisco, reboco, esquadria, pintura, quadro de medição)	1,00	VB
Total do Grupo			

Conferida e Autenticada
de acordo com original e
[Assinatura]
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Esteio

Registro de
Nº 64535
Atestado Técnico

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

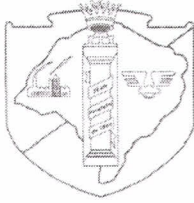


Estado do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal de Esteio

16. ALARME E CFTV		
1	EXECUÇÃO ALARME E CFTV COMPLETA (incluindo sensor de presença, cabos, fios, câmeras, sirene, eletrodutos, e demais materiais e equipamentos necessários) CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO	1,00 VB
Total do Grupo		
17. REDE LÓGICA E TELEFONE		
1	EXECUÇÃO REDE LÓGICA E TELEFONE COMPLETA (incluindo pontos de rede lógica e telefone, cabo de rede lógica e telefone, eletrocalha, eletrodutos, e demais materiais e equipamentos necessários) CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO	1,00 VB
Total do Grupo		
18. PINTURA		
1	SELADOR PARA PAREDES INTERNAS 1 DEMA0	5.744,46 M²
2	PINTURA ACRILICA ACETINADO SOBRE REBOCO-2 DEMAOS	5.744,46 M²
3	SELADOR PARA PAREDES EXTERNAS 1 DEMA0	2.016,25 M²
4	TEXTURA ACRILICA	2.016,25 M²
5	PINTURA ACRILICA EXTERIOR	2.016,25 M²
6	PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQ.FERRO 2DEM-INCL.ZARCAO	35,64 M²
7	PINTURA ESMALTE BRILH. S/ALGEROZ/CAP.-2 DEMAOS	345,20 M
8	PINTURA ESMALTE CORRIMAO 2 DEM. - INCL. ZARCAO	68,40 M
9	SELADOR FORRO DE GESSO	1.680,41 M²
10	PINTURA ESMALTE GUARDA CORPO 2 DEM. - INCL. ZARCAO	22,80 M²
11	PINTURA PVA FORRO DE GESSO - 2 DEMÃO	1.680,41 M²
12	PINTURA PVA - MOLDURA DE GESSO - 2 DEMÃO	1.174,00 M
Total do Grupo		
19. PPCI		
1	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME CONTA INCÊNDIO - CONF. PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	1,00 VB
2	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE BALIZAMENTO - CONF. PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	1,00 VB
3	INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO CONF. PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO - CONF. PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	1,00 VB
4	INSTALAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE COMBATE A INCÊNDIO - CONF. PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	1,00 VB
5	INSTALAÇÃO DO SPDA - CONF. PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	1,00 VB
6	MOTO BOMBA 7,50CV h=50,00m	
7	TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO COM CONEXÕES	
Total do Grupo		
20. CLIMATIZAÇÃO		
1	TUBO DE COBRE 3/4" COM ISOLAMENTO TERMICO - INCL. CONEXÕES	

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
Unid. VB
Registro de Nº 64536
Atestado Técnico
Destº de Compras
4200,00 R\$
Prefeitura Municipal de Portão

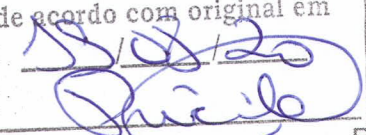
O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal de Esteio

2	DRENO DE PVC 3/4" - INCL. CONEXÕES	420,00	M
Total do Grupo			
21. COMPLEMENTARES			
1	ELEVADOR P/ 6 PESSOAS COMPLETO CONF. MEMORIAL	1,00	Und
2	PAINÉIS ACRILICO C/ PISTÕES 160/60cm DE INOX CONF. DETALHE	8,00	Und
3	PAINEL AGLOMERADO ACAB. EM LAMINADO DE MADEIRA CONF. DET.	72,00	M²
4	BALCÃO DA RECEPÇÃO CONF. DETALHE	1,00	VB
5	GUICHE DA TELEFONISTA	1,00	VB
6	POLTRONAS NO AUDITÓRIO CONF. MEMORIAL	302,00	Und
7	PERSIANA C/ CONTROLE REMOTO TIPO VELUDO OU BLECAUTE	71,40	M²
8	CORRIMÃO DA ESCADA	68,40	M
9	GUARDA CORPO METALICO CONF. MEMORIAL	22,80	M²
10	ESCADA DE MARINHEIRO	1,60	M
11	FITA ANTIDERRAPANTE P/DEGRAUS.	150,00	M
12	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA - INCL. TERRA VEGETAL	103,00	M²
13	CONJUNTO CIVICO CONF. PROJETO 1,00 VB	1,00	VB
Total do Grupo			
22. MURO			
1	FUNDAÇÃO ESCAVADA DE CONCRETO ARMADO	10,14	M³
2	VIGA DE FUNDAÇÃO	7,37	M³
3	PILAR	6,14	M³
4	CINTA DE CONCRETO	4,28	M³
5	ALVENARIA TIJ.6FUROS - 15cm	306,92	M²
6	CHAPISCO	613,84	M²
7	MASSA ÚNICA	613,84	M²
8	SELADOR	613,84	M²
9	PINTURA ACRILICA SOBRE REBOCO-2 DEMAOS	613,84	M²
Total do Grupo			
23. LIMPEZA DA OBRA			
1	LIMPEZA PERMANETE E FINAL DA OBRA	2.488,60	M²
Total do Grupo			
Total do Orçamento			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 MESES			

Conferida e Autenticada
de acordo com original em



Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Ricardo Junges da Silva,
Diretor Geral,
CPF: 236.071.490-20.

Esteio, 24 de setembro de 2015.

Registro de
Nº 64537
Atestado Técnico

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1520052

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DIEGO FERRAZ DE CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **DIEGO FERRAZ DE CAMPOS**
Registro: **RS146500** RNP: 2201912753
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **8213618** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 01/10/2015** Baixada em: **11/11/2009**
Forma de Registro: Participação técnica: **Co-Responsável**
Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**
Contratante: **DAFCY LUIZ LEAL & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **03884433000145**
Rua: **INDETERMINADO VINICIUS KRUEL** Nº: **1147**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **EUSENIO DE CASTRO** UF: **RS** CEP: **98860000**
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **RS 2.428.000,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **RUA 24 DE AGOSTO** Nº: **535**
Complemento: **MEDIO** Bairro: UF: **RS** CEP: **93260000**
Cidade: **ESTEIO** Coordenadas Geográficas:
Data de Início: **19/11/2007** Conclusão efetiva: **11/11/2009** Código: MPOG:
Finalidade: CPF/CNPJ: **90871831/0001-21**
Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTEIO**

Atividade Técnica.	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und.
1 - EXECUÇÃO	FUNDACÕES PROFUNDAS	2.488,60	m²
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	2.488,60	m²
3 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2.488,60	m²
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	2.488,60	m²
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSANITÁRIAS	2.488,60	m²
6 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2.488,60	m²
7 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	2.488,60	m²
8 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA INFORMÁTICA	2.488,60	m²
9 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	487,72	m²
10 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MADEIRA	363,84	m²
11 - EXECUÇÃO	COBERTURA C/TELHA MET. TRAPEZOIDAL ALUZINC. 05 MM	407,16	m²
12 - EXECUÇÃO	COBERT.C/TELHA MET.TRAPEZ. ALUZINC. 05MM TIPO SANDUICHE 8-5CM	546,25	m²
13 - OBSERVAÇÕES	ESTA ART ESTA VINCULADA AS ART'S 3681048 E 3658848	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

ART 8213618 SUSTITUIU ART 4149194.
OBS.: RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES DOS ITENS "ALARME E DFTV, FEDE LÓGICA E TELEFONE" NÃO FAZEM PARTE DO REGISTRO DESTA ATESTADO NO CREA-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2015055363**, está registrado com as CAT's número(s): **1520052**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 64531 a 64537 o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1520052

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1520052 / 2015

5 de Outubro de 2015 Hora: 11:57:42

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

CONTRATO

Partes:

A) DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida JOÃO SCHUMANN, 107, APTO 404, no município de CAMPO BOM/RS, inscrita no CNPJ 10.891.721/0001-92, neste ato representado pelo Sócia-proprietária GABRIELA DEZORDI NEITZKE, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliado na Avenida João Schumann, 107, APTO 404 no município de Campo Bom/RS, CPF: 001.310.420-92, RG 1079656251, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **DIEGO FERRAZ DE CAMPOS**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro CIVIL, registro CREA-RS nº RS 146.500, residente e domiciliado na Rua Mariano de Matos, 130, APTO 184, no município de NOVO HAMBURGO/RS, CPF: 666.368.410-87, RG 1021040017 expedida em 22/11/2007 pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

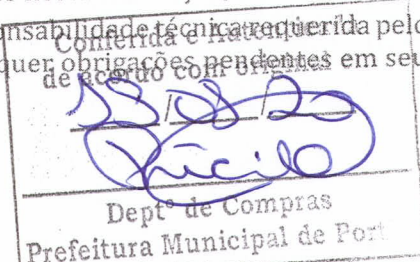
CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



Av. João Schumann, 107, sala 404 - Centro - Campo Bom - RS - CEP: 93.700-000

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho de 10 horas (dez) horas/semana, sendo dividido em 02 (dois dias), Segunda-feira das 13:00 às 18:00 hrs e Quarta-feira das 13:00 às 18:00 hrs.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 3 (três) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data a importância de R\$ 2.862,00;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (CINCO) de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Campo Bom, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Campo Bom, 04 de Maio de 2018.

FISCHER

Gabriela B. Weitzke
DUNAMIS CONSTRUÇÕES
E EQUIPAMENTOS EIRELI

FISCHER

Engº Diego Ferraz de Campos

Renata Comarça Lopes
1º Testemunha
028089010-70

RABUEZ FERREIRA DA ROCHA
2º Testemunha
004615360-80

10 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
TABELIONATO FISCHER Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51)3594.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Reconheço a autenticidade das(2) firmas de: GABRIELA DEZORDI WEITZKE e DIEGO FERRAZ DE CAMPOS, no documento Contrato.

Dou fé. Em testº da verdade
Novo Hamburgo-RS 29/05/2018

Emol.: R\$ 13,60 Salo: R\$ 2,80
039201180000612713/12714

Dárcia Künjes Hartmann - Escrevente

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

[Assinatura]

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1818899**

Validade: **30/09/2020**

Razão Social: **DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**

CNPJ: **10.891.721/0001-92**

N° de registro no Crea-RS: **232113**

Registrada desde: **30/05/2018**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS(OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA(OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA(OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES(OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÕES DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

EMPRESA NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA: OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) AV JOAO SCHUMANN, 107 - 404
CENTRO
Campo Bom-RS
93700-000

Capital Social: R\$ 200.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DIEGO FERRAZ DE CAMPOS**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS146500 Registrado desde 05/01/2007

Responsável Técnico pela empresa desde 30/05/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME.-----
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/4/2020 e reimpressa em 29/4/2020

Fim da certidão nº 1818899 -----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1818904** Validade: **30/09/2020**
Nome do Profissional: **DIEGO FERRAZ DE CAMPOS**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS146500** RNP: **2201312753** CPF: **666.368.410-87**

Registrado desde: 05/01/2007

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 05/01/2007
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) F & F ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - ME desde 25/05/2010
- 2) ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS - EIRELI desde 12/06/2015
- 3) DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME desde 30/05/2018

Certificamos que o profissional DIEGO FERRAZ DE CAMPOS.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/4/2020 e reimpressa em 29/4/2020

Fim da certidão n° 1818904



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DUNAMIS CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360033097-0	10.891.721/0001-92	10/06/2009	03/07/2009

Endereço Completo:

RUA MARQUES DE SOUZA 685 - BAIRRO HAMBURGO VELHO CEP 93534-010 - NOVO HAMBURGO/RS

Objeto Social:

CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS CONSTRUÇOES DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇOES DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇOES DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIOS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVOS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAgens INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
001.310.420-92	GABRIELA DEZORDI NEITZKE	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/08/2019

Número: 5122839

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GABRIELA DEZORDI NEITZKE - ME	4310784014-1	43600330970	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000596621 e visualize a certidão)



20/588.051-7

À Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Convite nº 007/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.891.721/0001-92, com sede na Rua Marques de Souza, 685 – Hamburgo Velho- Novo Hamburgo – RS, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil), Sra Mara Lúcia Souza de Andrade, inscrito no CPF sob nº 892.866.340-72, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

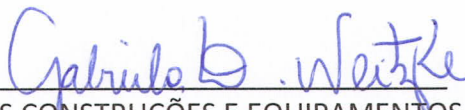
(x) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06. Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei

Novo Hamburgo, 20 de agosto de 2020.



Mara Lúcia Souza de Andrade
Contadora
CRC RS 060109



DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.891.721/0001-92
GABRIELA D. NEITZKE

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

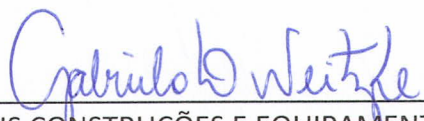
À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Convite nº 07/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.891.721/0001-92, com sede na Rua Marques de Souza, nº 685, Hamburgo Velho, Novo Hamburgo - RS, por intermédio de seu representante legal, Sra. Gabriela D. Neitzke, portadora da Carteira de Identidade nº 1079656251 e do CPF nº 001.310.420-92, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no certame.

Novo Hamburgo, 20 de agosto de 2020.



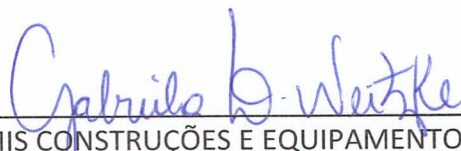
DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.891.721/0001-92
GABRIELA D. NEITZKE

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR

DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, empresa jurídica de capital privado no ramo de construção civil inscrita no CNPJ sob nº 10.891.721/0001-92, registrada no CREA sob nº 232113, estabelecida na Avenida João Schumann, nº 107, sala 404, Centro, Campo Bom-RS, DECLARA, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado com o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, ressalvando o menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Novo Hamburgo, 20 de agosto de 2020.



DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.891.721/0001-92

GABRIELA D. NEITZKE

ANEXO IV

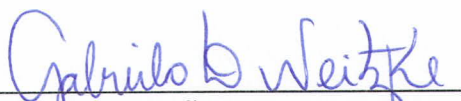
MODELO DE DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Convite n° 07/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL

A empresa DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 10.891.721/0001-92, com sede na Rua Marques de Souza, n° 685, Hamburgo Velho, Novo Hamburgo - RS, estando ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes e ciente do prazo recursal de 5 dias úteis relativos à fase de habilitação (Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações), se considerada devidamente habilitada, vem por meio de seu por intermédio de seu representante legal, Sra. Gabriela D. Neitzke, portadora da Carteira de Identidade n° 1079656251 e do CPF n° 001.310.420-92, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

Novo Hamburgo, 20 de agosto de 2020.



DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.891.721/0001-92

GABRIELA D. NEITZKE